



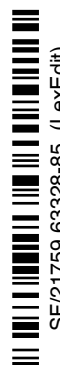
SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO Nº DE - CPIAMAZONIA**

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da Senhora Marta Díez, presidente da subsidiária da farmacêutica Pfizer no Brasil, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

**JUSTIFICAÇÃO**

A empresa Pfizer foi uma das primeiras a apresentar ao mundo uma vacina contra a Covid-19. Diante disso, diversos países tais como Estados Unidos, Israel, Inglaterra e outros componentes da União Europeia adquiriram lotes de doses da vacina produzida pela Pfizer para a imunização de suas populações ainda em meados do ano de 2020. Por outro lado, o Brasil, mesmo com essa possibilidade à vista e diante de todos os dados presentes até então, parece não ter optado pelo caminho da imunização nesse momento. Há relatos da imprensa que atestam que foi feita uma oferta de 70 milhões de doses para aquisição dessas vacinas ao governo brasileiro. No entanto, tal aquisição foi rejeitada pelo Ministério da Saúde por mais de uma vez. Dessa feita, é de fundamental importância que esta CPI esclareça se tal oferta realmente aconteceu, em que termos se deu e como e quais os motivos para a rejeição.



Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da Senhora Marta Díez, presidente da subsidiária da farmacêutica Pfizer no Brasil, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

---

Sala da Comissão, 5 de maio de 2021.

**Senador Omar Aziz**  
**(PSD - AM)**  
**Presidente da CPI da Pandemia**

